



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, matrícula funcional 10483-3, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Audiência referente aos autos nº 219-27.2018.5.09.0965 que tramita na 3ª Vara do Trabalho	18/03/2020	São José dos Pinhais/PR	01 (uma)	36,00	1885/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças